

PORTARIA Nº08/2019

LOIVO ANTONIO LORENZI, Presidente do Legislativo Municipal de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 05/2019, de 12 de fevereiro de 2019, que concedeu a servidora Neli Baptistella, o Adicional de mudança da Classe “C” para a Classe “D”, para estabelecer que a promoção da Classe “C” para a Classe “D”, é a contar do mês de janeiro de 2018, na proporção de 5% (cinco por cento), conforme dispõe o Artigo 14, da Lei Municipal nº746/2007.

Art. 2º. Revoga-se às disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 05/2019, sendo que os efeitos da presente Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO DOS INDIOS-RS,
01 de abril de 2019.

LOIVO ANTONIO LORENZI
Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.